

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 62

Maceió/AL, 08 de abril de 2022 Pág. 47

DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

PORTARIA Nº 18 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício nº 001/2022 – CSI/P32/2020/CORREGEDORIA/UFAL, de 14 de abril de 2022, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 5º, II c/c 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), constituída pela Portaria nº 32, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 138 de 24/09/2020, prorrogada pela Portaria nº 41, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 176, de 14/12/2020, reconduzida pela Portaria nº 16, de 15 de março de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 34, de 16/03/2021, prorrogada pela Portaria nº 27 de 17 de maio de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 63 de mesma data, nos autos do Processo nº 23065.023347/2019-90, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na Comissão a servidora **FABIANA RECHEMBACH**, matrícula SIAPE nº 1587651;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 19 de abril de 2022 e término em 18 de junho de 2022;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

PORTARIA Nº 19 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto

5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício nº 008/2022 – CPAD/P14/2020/CORREGEDORIA/UFAL, de 12 de abril de 2022, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 32 e ss. da IN nº 14 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 14 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 37 de 03/03/2020, prorrogada pela Portaria nº 50, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 181, de 23 de dezembro 2020, reconduzida pela Portaria nº 14 de 24 de fevereiro e 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 24 de 25/02/2021, prorrogada pela Portaria nº 24 de 27 de abril de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 52 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 63 de 1º de dezembro de 2021, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 181 de **mesma data, prorrogada** pela Portaria nº 06 de 14 de fevereiro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 27 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.003808/2019-16, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na Comissão os servidores **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, **SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERÍSSIMO**, matrícula SIAPE nº 1988706 e **FABIANA RECHEMBACH**, matrícula SIAPE nº 1587651, **sob a** presidência do primeiro;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 19 de abril de 2022 e término em 18 de junho de 2022;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 07/2022-FEAC, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 6 - Nº 62

Maceió/AL, 08 de abril de 2022 Pág. 48

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009 e de acordo com deliberação do Conselho da FEAC, em reunião realizada em 13/04/2022, resolve:

I - Designar os a seguir relacionados para composição da Comissão Eleitoral que vai definir os critérios para as eleições para Direção e Vice-Direção da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC:

- Prof. Valdemir da Silva (Siape 1516694) –
Presidente;

- Prof. Larissa Cavalcante Mendes (Siape 3250732) -
Suplente;

- Téc. Adm. Kelline Ferreira de Oliveira (Siape
3219193) - Titular;

- Téc. Adm. Mônica Bernardo Lopes dos Santos
Wanderley (Siape 1932571) - Suplente;

- Discente Luana Santos Leite (matrícula 18211444) -
Titular;

- Discente Elenilson da Silva Rodrigues (matrícula
18211333) - Suplente.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

**PORTARIA Nº 08/2022-ICS/UFAL, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

DESIGNAR O PROF. **AMARO XAVIER BRAGA JÚNIOR**, COMO COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, NO BIÊNIO 2022-2024.

JÚLIO CÉZAR GAUDÊNCIO DA SILVA

**PORTARIA Nº 07/2022-ICS/UFAL, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2022**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

DESIGNAR O PROF. **JÚLIO CÉZAR GAUDÊNCIO DA SILVA**, COMO COORDENADOR DE ESTÁGIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, NO BIÊNIO 2022-2024.

AMARO XAVIER BRAGA JÚNIOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**Editado e publicado pela
Coordenadoria de Atendimento ao
Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

**Ubirajara
Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais
Silva**

Diretor-Geral do
Departamento de
Administração de
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva
Barros**

Pró-reitor de
Graduação
(PROGRAD)

**Alexandre Lima
Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil
(PROEST)

Arnóbio

Cavalcante Filho

Pró-reitor de Gestão
Institucional
(PROGINST)

**Wellington da
Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão
de Pessoas e do
Trabalho (PROGEP)